



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1119/2024 – 09/04/2024.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da comunicação, como repórter e produtora em programas de rádio e de televisão.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Samara Mirely de Moura Lima

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

1119



APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 09 / 04 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024 – 15.03.24

AUTORA: Samara da Visão

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da comunicação, como repórter e produtora em programas de rádio e de televisão.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear esta pessoa simples, humilde, dedicada, nascida na cidade de Juazeiro da Bahia. Mãe de Welington Dias e Silva Neto, uma criança atípica de 5 anos de idade. Os pais de criação foram os avós maternos: Josefa Bispo dos Santos e Agostinho José dos Santos [In Memoriam]. Mãe biológica - Mariza Bispo dos Santos. Para além de ter sido criada pelos avós e registrada por eles, Iara Bispo teve como mãe afetiva, a tia Marilúcia Bispo dos Santos a quem deve todos os méritos de sua criação.

Iara Bispo dos Santos é juazeirense de nascimento e coração, Jornalista formada pela Universidade do Estado da Bahia, UNEB e petrolinense por adoção.

Desde muito cedo, apaixonada pelo rádio, se encantava ao ouvir a sua avó realizar as atividades de casa ouvindo os locutores do Vale do São Francisco. Na escola despertou o interesse pela leitura e comunicação, mas o contato com a academia veio em 2014, na



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

ingresso do curso de Jornalismo em Multimeios, onde potencializou o olhar para o ato de comunicar.

Passou pela redação da TV Grande Rio, afiliada à Rede Globo, onde produziu reportagens para os dois telejornais da empresa, o GR1 e o GR2 (Primeira e Segunda edição).

De volta ao rádio, onde hoje atua, é produtora dos programas Nossa Voz, programa Painel 100,7 e programa Balacobaco, todos da grade da emissora Grande Rio de Comunicação. roteirista dos programas Nossa Voz e programa Painel 100,7 e repórter no site Nossa Voz e programa Painel 100,7. O site, blog Nossa Voz está consolidado como uma importante fonte de notícias do online.

A vida ainda reserva outros desafios como a importante homenagem com a Comenda de Honra ao Mérito em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher que foi um reconhecimento pautado pela vereadora Samara da Visão, vereadora da Câmara Municipal de Petrolina (PE).

Iara Bispo é daquelas pessoas que contribuíram e muito pelo desenvolvimento da nossa querida cidade, bem como a nossa região.

Diante de tudo que foi mencionado, peço os votos dos pares para esta merecida homenagem.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Samara Vinely de Moraes Lima

SAMARA DA VISÃO

Vereadora

erf

TABELA DE VOTAÇÃO**Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024**

Poder Legislativo

1º Votação: 17 x 00

2º Votação: 17 x 00

Data: 09/04/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Retirou-se
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Retirou-se
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0014/2024 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA IARA BISPO DOS SANTOS.

AUTORA: SAMARA DA VISÃO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a senhora IARA BISPO DOS SANTOS, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2024.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0014/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA IARA BISPO DOS SANTOS.

AUTORA: SAMARA DA VISÃO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Iara Bispo dos Santos**, natural da cidade de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da comunicação, como repórter e produtora em programas de rádio e de televisão.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO